

PROJETO DE LEI Nº 12/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		
08011339202701.068-MTUR	CONTRATO 835586/2016-Construção de Centro de Eventos e Informações Turísticas 2ª Etapa		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
	RECURSO VINCULADO: 1236 – MTUR. CONTRATO 835586/2016		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.150,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Construção de Centro de Eventos e Informações Turísticas na Rua Elias Scalco, Bairro Planalto, com recursos do Contrato de Repasse nº 835586/2016, Processo nº 12982/2016 do Ministério do Turismo e contrapartida do Município.

08011339202701.069-MTUR	CONTRATO 835122//2016- Construção de Centro de Informações e Apoio ao Turista - 2ª Etapa		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
	RECURSO VINCULADO: 1239- MTUR. CONTRATO 835122/2016		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.150,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Construção de Centro de Informações e Apoio ao Turista junto ao complexo do Autódromo, com recursos do Contrato de Repasse nº 835122/2016, Processo nº 5497/2016, do Ministério do Turismo e contrapartida do Município.

0806 Departamento Municipal de Desporto

080627812037210.070-MESPORTE-Obras de Implantação

e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Guaporé-RS

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 267.150,00

RECURSO VINCULADO: 1240-MESPORTE

CONTRATO 843958/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obras de implantação e modernização da infraestrutura esportiva do Centro Social Urbano localizado no bairro Planalto com recursos do Ministério do Esporte, Contrato de Repasse nº 843958/2017 e contrapartida do Município.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545102801.071-MCIDADES CONTRATO

849630/2017-Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 295.300,00

RECURSO VINCULADO: 1241-MCIDADES

CONTRATO 849630/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 12.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Pavimentação e drenagem da Rua Irmão Eduardo, trecho entre a Avenida Alberto Pasqualini e Rua Salgado Filho no bairro São José, com recursos do Ministério da Cidades através do Contrato de Repasse nº 849630/2017 e contrapartida do Município.

12021545102801.072-MCIDADES CONTRATO

830465/2016-Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

RECURSO VINCULADO: 1242-MCIDADES

CONTRATO 830465/2016

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 22.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Pavimentação da Rua Padre Aldo Bortoncello, trecho entre as Ruas Benjamim Constante e Pinheiro Machado no bairro Nossa Senhora da Paz com recursos do Ministério da Cidades através do Contrato de Repasse nº 830465/2016 e contrapartida do Município.

12021545102801.073-MCIDADES CONTRATO

830433/2016-Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

RECURSO VINCULADO: 1243-MCIDADES

CONTRATO 830433/2016

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 11.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Pavimentação da Rua Leônidas Carpi, trecho entre as Ruas Salgado Filho e Gino Morassuti no bairro Santo André, com recursos do Ministério da Cidades através do Contrato de Repasse nº 830433/2016 e contrapartida do Município.

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1301 Secretaria Municipal da Agricultura

13012678203611.074- MAPA- Pavimentação de Estrada

Vicinal 1ª Etapa.

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO: 1244-MAPA

CONTRATO 844342/2017

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 9.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Obra de Pavimentação de Estrada Vicinal na Linha Oitava Distrito de Santo Antônio com recursos do Ministério da Agricultura e Abastecimento através do Contrato de Repasse nº 844342/2017 e contrapartida do Município.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 1.869.700,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, nos Recursos Vinculados **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 84.300,00, **1236-MTUR Contrato nº 835586/2016** no valor de R\$ 121.875,00 e a maior arrecadação a verificar-se no

presente exercício nos Recursos Vinculados **1236 - MTUR Contrato nº 835586/2016** no valor de R\$ 121.875,00, **1239-MTUR Contrato nº 835122/2016** no valor de R\$ 243.750,00, **1240-MESPORTE-CONTRATO nº 843958/2017**, no valor de R\$ 267.150,00, **1241-MCIDADES CONTRATO nº 849630/2017** no valor de R\$ 295.300,00, **1242-MCIDADES CONTRATO nº 830465/2016**, no valor de R\$ 245.850,00, **1243-MCIDADES CONTRATO nº 830433/2016**, no valor de R\$ 245.850,00, **1244-MAPA CONTRATO nº 844342/2017** no valor de R\$ 243.750,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 08 de fevereiro de 2018.

MENSAGEM Nº 12/2018

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 12/2018**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar ao Executivo condições legais para abrir processos de licitação visando a realização de obras no Município.

Neste projeto estão previstos recursos para construção de Centro de Eventos na Rua Elias Scalco e no complexo do Autódromo em sua segunda etapa; modernização da Praça de Esporte do Centro Social Urbano localizado no bairro Planalto e diversas obras de pavimentações que envolvem os bairros Nossa Senhora da Paz, Santo André e São José.

Também faz parte deste projeto recursos orçamentários para propiciar a pavimentação de estrada vicinal na Linha Oitava, Distrito de Santo Antônio.

As obras serão realizadas com recursos oriundos de diversos Ministérios, com contrapartida financeira do Município.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 66/2018

Guaporé, 08 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e  
votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 12/2018, que AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.